

PORTARIA Nº 3.798/SAR, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna Pública a Revogação de Suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.505851/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0501-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico DDA Aviação Agrícola LTDA. - ME.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.979/SAR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, Seção 1, página 69.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO